



Associação de Futebol de Aveiro

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Instituição de Utilidade Pública, fundada em 22.09.1924, - Contr. N.º 501.090.533

COMUNICADO OFICIAL N.º.

098

**ÉPOCA
2020/2021**

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE E DE TODAS AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA AFA

Para conhecimento e orientação dos CLUBES filiados, SADS, SDUQS, Atletas Treinadores e demais interessados a Direção da Associação de Futebol de Aveiro, tendo como assente que a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 originou a PRORROGAÇÃO da declaração do estado de emergência emanada pelo Decreto do Presidente da República nº 9-A/2021, de 28 de janeiro e pelo Decreto nº 3-D/2021, de 29 de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, nomeadamente, o artigo segundo que manteve a vigência do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação integral, à exceção das atividades letivas, a Direção da AF Aveiro, atento as imposições legais referidas **deliberou PRORROGAR até às 23:59 horas do dia 14 de fevereiro de 2021 a SUSPENSÃO de todas as competições por si organizadas, de futebol e futsal, de acordo com os diplomas legais mencionados a situação será reavaliada no final do período a 14 de fevereiro de 2021.**

A Direção da AFA, neste momento difícil, apela a todos os clubes filiados o cumprimento integral de todas as recomendações emanadas de todos os órgãos de decisão competentes.

Aveiro, 29 de janeiro de 2021

A DIRECÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO